



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021

(Versão consolidada pela Retificação 02, publicada em 02/06/2021)

O Diretor-geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus Alvorada* do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. As bolsas de extensão terão vigência de 07 (sete) meses, tendo início em 1º de julho de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.

2. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

- 2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas neste Edital será de R\$ 100,00 (cem reais) para 04 (quatro) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 08 (oito) horas semanais.
- 2.1.2. Estão previstos R\$ 16.789,69 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) destinados às bolsas de extensão.
- 2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

- 2.2.1. Está previsto o total de R\$ 11.193,12 (onze mil, cento e noventa e três reais e doze centavos) para o Auxílio Institucional à Extensão, destinados exclusivamente para custeio.
- 2.2.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
- 2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do campus, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.
- 2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.



3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no [Edital IFRS Nº 57/2020 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022](#).

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8.2 do [EDITAL IFRS Nº 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021](#), que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço extensao@alvorada.ifrs.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Período/Prazo |
|---|-------------------------------------|
| 1. Publicação do EDITAL IFRS Nº 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021 | 18/03/2021 |
| 2. Publicação do edital complementar | 19/03/2021 |
| 3. Submissão e envio de documentação prevista no item 5.8.2 do edital EDITAL IFRS Nº 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021 , para o e-mail extensao@alvorada.ifrs.edu.br | 19/05/2021 |
| 4. Divulgação das propostas homologadas | 20/05/2021 |
| 5. Submissão de recursos quanto a não homologação da proposta, através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado na divulgação das propostas homologadas. | 20 à 25/05/2021 |
| 6. Adequação da solicitação de recurso do PAIEX (somente se solicitado pela CGAE). | Até 27/05/2021 |
| 7. Divulgação das propostas homologadas, após recurso. | 27/05/2021 |
| 8. Envio das propostas para avaliação ad hoc pela Coordenação de Extensão do campus e período de avaliação | 27/05 à 08/06/2021 03/06/2021 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

| | |
|---|-------------------------------|
| 9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital | 09/06/2021 04/06/2021 |
| 10. Submissão de recursos quanto à não classificação parcial da proposta, através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado na divulgação das propostas classificadas. | 09 e 10/06/2021 11/06/2021 |
| 11. Divulgação das propostas classificadas, após recurso, contempladas com auxílio e/ou bolsas. | 16/06/2021 |
| 12. Publicação e divulgação do edital de seleção de bolsista(s). | 16/06/2021 |
| 13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) | 25/06/2021 |
| 14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX. | até 28/06/2021 |
| 15. Início do projeto e das atividades do bolsista | 01/07/2021 |
| 16. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação do recurso. | 30/10/2021 |
| 17. Prazo máximo para prestação de contas do auxílio (PAIEX). | 30/11/2021 |
| 18. Prazo final de execução da ação de extensão. | 31/01/2022 |
| 19. Prazo final para entrega do relatório final da ação e relatório dos bolsistas. | 31/01/2022 |

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 11 do [EDITAL IFRS Nº 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021](#).

Alvorada, 18 de Março de 2021.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor Geral
IFRS Campus Alvorada
Portaria nº 147 / 2020
D.O.U. 27/02/2020

(O original deste Edital encontra-se disponível na Coordenação de Extensão do *Campus Alvorada*)